

MCT
CNPq
FINEP

MEC
CAPES

MMA

PROGRAMA INTEGRADO DE ECOLOGIA - PIE

SUBPROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA EM ECOLOGIA - CPE

SUBPROGRAMA PESQUISAS ECOLÓGICAS DE LONGA DURAÇÃO - PELD

EDITAL Nº 001/97

Convite para apresentação de propostas de projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e institucional e de capacitação de recursos humanos no âmbito do Programa Integrado de Ecologia - PIE.

Brasília, setembro de 1997.

SUMÁRIO

- 1 - Apresentação
- 2 - Objeto
- 3 - Documentação Necessária
- 4 - Avaliação das Propostas
- 5 - Cronograma
- 6 - Chamadas
- 7 - Endereços para Contato
- 8 - Anexos
 - 8.1 - Manual Operativo do Programa Integrado de Ecologia
 - 8.2 - Formação de Recursos Humanos e Fomento à Pesquisa - Formulário Único CNPq 007/97
 - 8.3- Formação de Recursos Humanos e Fomento à Pesquisa - Calendário - 1997 - MCT/PR/CNPq

1. APRESENTAÇÃO

A interdependência entre as questões sócio-econômicas e as questões ambientais, bem como a necessidade de se adotarem novos modelos de desenvolvimento sustentável têm levado à busca de soluções alternativas baseadas em sólidos conhecimentos científicos.

O Programa Integrado de Ecologia - PIE vem ao encontro dessas necessidades, propondo-se a integrar grupos de pesquisadores para conservação e manejo da biodiversidade e dos processos ecológicos. Este Programa se constitui de dois subprogramas:

- Subprograma de Capacitação e Pesquisa em Ecologia - CPE; e
- Subprograma de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD, associado a "sites".

Na seqüência das atividades programadas para implementação do Programa Integrado de Ecologia e em conformidade com os objetivos e critérios estabelecidos pelo seu Manual Operativo, o Ministério da Ciência e Tecnologia através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o Ministério da Educação e do Desporto através da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e o Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal vêm através deste Edital convidar pesquisadores de uma ou várias instituições a se integrarem para apresentação de suas propostas.

Prevê-se que o Programa Integrado de Ecologia, durante sua vigência, publicará editais, divulgando critérios, condições, prazos e prioridades para apresentação de propostas de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de capacitação de pessoal.

2. OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital a divulgação dos termos de referência para orientar a apresentação de projetos de pesquisa e de propostas para o desenvolvimento institucional e para a capacitação de recursos humanos em Ecologia.
- 2.2. As propostas deverão ser apresentadas no âmbito dos Subprogramas de Capacitação e Pesquisa em Ecologia - CPE e/ou de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD, que neste último caso, obrigatoriamente, devem estar associadas a um "site".
- 2.3. Serão apoiados estudos integrados em um ou mais dos doze ambientes elencados no item 2 do Manual Operativo do PIE, a saber:
 - Floresta Tropical Úmida;
 - Floresta (Mata) Atlântica;
 - Floresta Tropical Decídua (Caatinga);
 - Florestas Subtropicais;
 - Cerrados;
 - Campos e Campos de Altitude;
 - Pantanais e Áreas Alagáveis;
 - Restingas, Dunas e Manguezais;
 - Estuários e Zonas Costeiras;
 - Águas Oceânicas;

- Águas Continentais;
- Sistemas Urbanos e Agro-ecossistemas

- 2.4. Conforme detalhado no item 2 do Manual Operativo do PIE serão apoiados estudos sobre:
- Fluxo de energia (produtividade primária e secundária);
 - Dinâmica de nutrientes;
 - Conservação da diversidade biológica;
 - Dinâmica de populações e organização de comunidades e ecossistemas;
 - Padrões e frequência de perturbações naturais e impactos antrópicos;

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O solicitante deve apresentar:

- Formulário Único do CNPq, Formação de Recursos Humanos e Fomento à Pesquisa, em 3 vias.
- Curriculum Vitae modelo CNPq em disquete ou impresso. Se impresso, em 3 vias.
- Plano de trabalho incluindo o(s) projeto(s) de pesquisa, em 3 vias.

Não serão aceitas inscrições com documentos enviados por fax.

Para implementação das propostas aprovadas poderão ser solicitados documentos e informações adicionais com o objetivo de atender às exigências das agências financiadoras envolvidas.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Toda proposta será submetida a duas fases de julgamento:

- fase de pré-seleção, com avaliação da adequação das propostas às exigências do Edital e do Manual Operativo do PIE quanto aos prazos de entrega, à documentação, ao conteúdo e itemização do Plano de Trabalho;
- fase de classificação, com avaliação do mérito das propostas.

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma para as Chamadas 1 e 2

Atividade	Data
Divulgação do Edital	01 de setembro de 1997
Prazo-limite para encaminhamento da Proposta	05 de novembro de 1997
Divulgação dos resultados de julgamento	15 de dezembro de 1997
Assinatura dos contratos	20 dezembro de 1997
Implementação dos Projetos	dezembro de 1997
Emissão de relatórios	anuais

5.2. Cronograma para a Chamada 3

Atividade	Data
Divulgação do Edital	01 de setembro de 1997
Divulgação dos "sites" selecionados	30 de setembro de 1997
Prazo-limite para encaminhamento da Proposta	30 de janeiro de 1998
Divulgação dos resultados de julgamento	30 de março de 1998
Assinatura dos Contratos	30 de abril de 1998
Implementação dos Projetos	maio de 1998
Emissão de Relatórios	anuais

6. CHAMADAS

Chamada 01: Elaboração de sínteses críticas do conhecimento

Valor limite de cada proposta: R\$ 50.000,00/ano, até dois anos

Chamada 02: Realização de estudos integrados

Valor limite de cada proposta: R\$ 150.000,00/ano, até três anos

Chamada 03: Seleção de Projetos de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração (Subprograma PELD)

Valor total da chamada (estimativa): R\$ 20.000.000,00

CHAMADA 01: ELABORAÇÃO DE SÍNTESES CRÍTICAS DO CONHECIMENTO

Apoio a projetos de estudos integrados com um a dois anos de duração, incluindo o apoio à realização de workshops e à publicação de livros, visando a consolidação crítica do conhecimento acumulado no país dentro dos cinco grandes temas centrais de pesquisa do PIE, incluindo um ou mais dos seguintes aspectos:

- Sínteses de ecossistemas específicos intensamente estudados
- Sínteses de temas/processos ecológicos importantes intensamente estudados
- Proposição de modelos funcionais para ecossistemas brasileiros
- Avaliação crítica e recomendação de metodologias e abordagens padronizadas a serem utilizadas pelo PIE (inclusive o PELD)
- Elaboração de estudos críticos para subsidiar o estabelecimento de uma rede de estações de pesquisa ecológica de longa duração no país (PIE-PELD)

CHAMADA 02: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS INTEGRADOS

Apoio a projetos de estudos integrados com um a três anos de duração visando promover a interação entre grupos de pesquisa de diferentes instituições dentro dos cinco grandes temas centrais de pesquisas do Pie, incluindo as especificações contidas, nos Termos de Referência, item 6 do presente Edital, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Estudos comparativos entre diferentes áreas
- Cursos de campo para alunos de pós-graduação
- Teste e desenvolvimento de metodologias e modelos
- Estudos experimentais integrados
- Capacitação e aperfeiçoamento de pessoal

CHAMADA 03: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DE LONGA DURAÇÃO (SUBPROGRAMA PELD)

Seleção de projetos integrados de pesquisa ecológica de longa duração, incluindo apoio à consolidação de serviços e pesquisas básicas em estações ecológicas de longa duração para uso multi-institucional dentro dos cinco grandes temas de pesquisa do PIE, de acordo com as especificações dos Termos de Referência, a saber:

- Revisão da literatura sobre o tema central escolhido
- Identificação clara do problema, do modelo conceitual e das hipóteses
- Justificativa do local escolhido e revisão dos estudos realizados no local
- Descrição e justificativa do desenho experimental proposto
- Descrição da equipe e estudos centrais propostos
- Descrição das interações previstas entre diferentes instituições
- Identificação da contribuição para a formação de novos doutores
- Identificação dos procedimentos básicos de coleta, processamento, análise e disseminação dos dados
- Descrição e justificativa dos elementos básicos do orçamento
- Descrição dos principais produtos esperados

7. ENDEREÇOS PARA CONTATO

Inscrições

CNPq / CBMA - Coordenação de Ciências Biológicas e Meio Ambiente
SEPN, Q. 509, Bloco A, Ed. Nazir I
CEP: 70.750-901 - Brasília - DF
Tel.: (061) 348-9780 e 348-9781
E-mail: adelia@sirius.cnpq.br
Fax: (061) 274-3261

Informações

Todo pedido de informação deve ser enviado por escrito aos cuidados de:

Cleidemar Batista Valério
CNPq / SCI - Superintendência de Cooperação Internacional
SEPN Q. 507, Bloco B, Ed. Sede CNPq 3o. andar
CEP: 70.740-901 - Brasília - DF
Tel.: (061) 348-9432
Fax: (061) 348-9442 - 273-2955
E-mail: cbvalerio@sirius.cnpq.br

MCT
CNPq
FINEP

MEC
CAPES

MMA

PIE

PROGRAMA

INTEGRADO

DE ECOLOGIA

MANUAL OPERATIVO

SUMÁRIO

Apresentação

1. Objetivos
 - 1.1. Objetivo Geral
 - 1.2. Objetivos Específicos
2. Metas
3. Estrutura Organizacional
 - 3.1. Comissão Coordenadora
 - 3.2. Órgãos Financiadores
 - 3.3. Secretaria Executiva
 - 3.4. Corpo de Assessores "Ad Hoc"
 - 3.5. Grupos de Pesquisa
4. Os Subprogramas
 - 4.1. Subprograma de Capacitação e Pesquisa em Ecologia - CPE
 - 4.2. Subprograma de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD
5. Condições Gerais
 - 5.1. Proposta de Pesquisa
 - 5.2. Equipe
 - 5.3. Financiamento
 - 5.4. Indicadores de Desempenho
6. Estratégias Operacionais
 - 6.1. Captação de Recursos Financeiros
 - 6.2. Promoção de Eventos
 - 6.3. Elaboração de Editais e Termos de Referência
 - 6.4. Publicação de Editais
 - 6.5. Gerenciamento de Projetos
 - 6.6. Articulação Interinstitucional
7. Termos de Referência
 - 7.1. Apresentação da Proposta
 - 7.2. Caracterização e Localização de Áreas de Estudo
 - 7.3. Objetivos e Metas
 - 7.4. Justificativa do Projeto
 - 7.5. Descrição de Atividades
 - 7.6. Metodologia
 - 7.7. Equipe Técnica
 - 7.8. Cronograma de Trabalho
 - 7.9. Infra-Estrutura e Apoio Logístico
 - 7.10. Produtos Esperados
 - 7.11. Orçamento e Cronograma de Desembolso
 - 7.12. Referências Bibliográficas

8. Instrumentos Operacionais
 - 8.1. Calendário Anual
 - 8.2. Termos de Cooperação Técnica
 - 8.3. Editais
 - 8.4. Formulários para Proposta/Plano de Trabalho
 - 8.5. Contratos de Execução
 - 8.6. Relatórios Parciais e Finais
 - 8.7. Prestação de Contas
 - 8.8. Relatórios de Andamento
 - 8.9. Documentos de Avaliação e Perspectivas
9. Critérios para Seleção dos "Sites"
10. Análise e Julgamento de Propostas
 - 10.1. Critérios de Elegibilidade
 - 10.2. Pré-Seleção
 - 10.3. Análise de Mérito
 - 10.4. Comissão de Julgamento
 - 10.5. Comissão Coordenadora
 - 10.6. Divulgação dos Resultados
11. Implementação
12. Propostas Orçamentária
13. Liberação dos Recursos
14. Execução e Acompanhamento

APRESENTAÇÃO

O Programa Integrado de Ecologia - PIE, aprovado pelo Fórum Nacional de Coordenadores de Cursos de Pós-graduação em Ecologia, foi elaborado por um grupo de trabalho e apresentado, no dia 05 de março de 1996, na sua versão preliminar ao Presidente do CNPq e CAPES, respectivamente, Professores José Galizia Tundisi e Abílio Afonso Baeta Neves.

Nesta reunião, decidiu-se incluir no PIE o subprograma Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD a ser desenvolvido em parceria com a National Science Foundation - NSF.

A partir daí, duas outras reuniões ocorreram, uma em abril/96 para consolidação do Programa e outra em maio/96 para entrega da sua versão definitiva.

Em janeiro de 1997, o Presidente do CNPq, através da Portaria P0-11/97, nomeou os membros titulares e suplentes da Comissão Coordenadora do PIE, acrescentando a FINEP e o MMA pelo grande interesse que estas agências representam para o PIE.

Este Programa destina-se a estabelecer políticas para o desenvolvimento da Ecologia no Brasil, desenvolver pesquisas e redes de informação, apoiar a cooperação internacional, participar da padronização instrumental e metodológica, fomentar a formação de recursos humanos e o desenvolvimento institucional e atuar harmonicamente com os demais programas governamentais e a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional.

O programa visa promover um salto qualitativo e quantitativo na pesquisa ecológica, tanto básica como aplicada e no elenco de pesquisadores capacitados em Ecologia, complementando os canais normais de fomento de projetos e capacitação de pesquisadores. Através da combinação das atribuições, vocações e recursos das quatro entidades financiadoras - e, eventualmente, de outros parceiros futuros - o PIE pretende fornecer suporte abrangente para projetos integrados que se proponham a aprofundar o entendimento de questões ecológicas prioritárias em toda a gama de biomas representados no Brasil.

O Programa atuará por meio de dois subprogramas. O primeiro, de Capacitação e Pesquisa em Ecologia - CPE, proverá financiamento de projetos integrados, solicitados através de Editais. O segundo destina-se a estruturar e implementar uma rede brasileira de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD. O subprograma PELD proverá suporte a um conjunto de áreas de pesquisa representativas de biomas brasileiros, mediante Editais dirigidos às instituições responsáveis pela programação científica e pela manutenção destas áreas.

O PIE é um programa especial que atuará com recursos específicos em extensão aos programas existentes. Sua vocação é sustentar projetos mais amplos que normalmente encontram dificuldades para serem apoiados nos limites de atuação de cada instituição de fomento. Outras demandas de pesquisa, individual ou integrada e cursos de pós-graduação devem ser encaminhadas através dos mecanismos de financiamento existentes.

Este Manual Operativo contém a organização, a estrutura e os procedimentos para uma ação integrada com ênfase em grupos de pesquisadores interinstitucionais, explicitando objetivos, metas, áreas prioritárias, práticas administrativas, recursos financeiros, as responsabilidades e competência dos participantes e o calendário de atividades programadas para um período de dez anos.

Será adotada como principal estratégia do programa o atendimento à demanda de grupos de pesquisa, induzida através de Editais.

São instituições integrantes do PIE:

- O Ministério da Ciência e Tecnologia através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico - CNPq e da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;
- O CNPq, órgão coordenador do Programa, é responsável também pela sua Secretaria Executiva;
- O Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;
- O Ministério da Educação e do Desporto através da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e
- O Fórum Nacional de Coordenadores de Pós-Graduação em Ecologia que indicou para representá-lo na Comissão Coordenadora quatro membros titulares e quatro suplentes.

1. OBJETIVOS

1.1 - Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento da Ecologia/Meio Ambiente através da integração entre grupos de pesquisadores de diferentes instituições de pesquisa do país, a criação de melhores condições para o aprofundamento dos estudos básicos e aplicados e o aperfeiçoamento dos Cursos de Pós-Graduação em Ecologia/Meio Ambiente. Propõe-se que a conservação, o manejo e o uso sustentável da biodiversidade seja uma prioridade da pesquisa ecológica no Brasil.

1.2 - Objetivos Específicos

- Diagnosticar a situação da Ecologia no Brasil, destacando o número de pesquisadores envolvidos com a pesquisa e ensino, as linhas de pesquisa, projetos e instituições a que pertencem;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas definidas como prioritárias;
- Apoiar e incentivar a integração dos grupos que trabalham em temas afins, promovendo o estabelecimento de protocolos comuns que garantam a comparação de estudos em diferentes áreas;
- Apoiar grupos consolidados assegurando condições plenas para a continuidade do desenvolvimento de suas pesquisas, treinamento e formação de pessoal;
- Apoiar e incentivar a criação e o desenvolvimento de novos grupos com potencial reconhecido pela comunidade científica;
- Investir na montagem de centros de referência regionais, criar/consolidar bases de pesquisa de campo, assegurando infra-estrutura necessária para atividades de ensino e pesquisa;
- Definir e implementar locais de grande potencial para o desenvolvimento de pesquisas ecológicas de longa duração; e
- Criar e interligar bases de dados para os biomas e temas em estudo.

2. METAS

Foram propostas como metas prioritárias num horizonte de dez anos:

- Formação de recursos humanos: 400 novos doutores;
- Intercâmbio de pesquisadores visitantes nacionais e estrangeiros: 50 por ano;
- Melhoria da infra-estrutura: implementação ou apoio a no mínimo 10 bases de pesquisa de campo, em áreas de pesquisa ecológica de longa duração;
- Apoio à execução de projetos relacionados com o avanço do conhecimento nos cinco temas de pesquisa propostos pelo PIE:
 - Fluxo de energia (produtividade primária e secundária);
 - Dinâmica de nutrientes;
 - Conservação da diversidade biológica;
 - Dinâmica de populações e organização de comunidades e ecossistemas;
 - Padrões e frequência de perturbações naturais e impactos antrópicos.
- Criação de bases de dados para os ambientes e temas em estudo, em uma estrutura integrada com módulos de informações e interligações múltiplas para:
 - Floresta Tropical Úmida;
 - Floresta(Mata) Atlântica;
 - Floresta Tropical Seca Semi-Decídua(Caatinga);
 - Florestas Subtropicais;
 - Cerrados;
 - Campos e Campos de Altitude;
 - Pantanais e Áreas Alagáveis;
 - Restingas, Dunas e Manguezais;
 - Estuários e Zonas Costeiras;
 - Águas Oceânicas;
 - Águas Continentais;
 - Sistemas Urbanos e Agroecossistemas.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 - Comissão Coordenadora

O órgão colegiado deliberativo do PIE é sua Comissão Coordenadora, nomeada por ato do Presidente do CNPq, com as atribuições de:

- elaborar normas e diretrizes gerais do PIE;
- captar em articulação com as instituições mantenedoras recursos financeiros necessários à execução do PIE;
- elaborar os programas anuais e propostas orçamentárias;
- elaborar os editais, termos de referência, critérios e normas para solicitação e seleção de propostas;
- indicar especialistas para compor o Corpo de Assessores;
- participar da pré-seleção das propostas e indicar assessores "ad hoc";
- recomendar às agências os planos de trabalho selecionados oriundos dos grupos de pesquisa;
- promover a articulação de grupos de pesquisadores e instituições, integrando suas atividades, de forma a evitar a duplicação de esforços e de recursos.
- acompanhar o desenvolvimento das propostas e aprovar os relatórios técnicos.

A Comissão Coordenadora poderá a seu critério convidar especialistas para auxiliá-la em quaisquer destas atribuições.

Para o período de 1997 a 2.000, foram nomeados por ato do Presidente do CNPq, Portaria nº 11/97, o Coordenador e os membros titulares e suplentes da Comissão Coordenadora. A cada três anos haverá renovação de 50% dos membros da Comissão, que poderão ser indicados por no máximo dois mandatos de três anos.

3.2 - Órgãos Financiadores

- **CNPq**: bolsas e auxílios a projetos de pesquisa, intercâmbio, fixação de pesquisadores (bolsas de recém-doutores e de desenvolvimento regional), apoio a eventos e publicações;
- **FINEP**: apoio a eventos, publicações e à infra-estrutura de laboratórios (equipamentos e instalações);
- **CAPEX**: formação de recursos humanos (especialização, mestrado e doutorado), apoio a cursos de aperfeiçoamento e especialização e apoio a eventos;
- **MMA**: captação e repasse de recursos de projetos apoiados por organismos internacionais, apoio a eventos e publicações, apoio à criação, regulamentação e consolidação das áreas de pesquisa ecológica de longa duração;
- e outras.

3.3 - Secretaria Executiva

O CNPq colocará à disposição da Comissão Coordenadora do PIE sua estrutura administrativa e financeira para:

- receber e preparar o julgamento dos projetos propostos;
- convocar e apoiar os assessores para julgamento dos projetos propostos;
- encaminhar para as agências financiadoras, de acordo com seu perfil e competência, os projetos aprovados;
- apoiar os trabalhos de execução e acompanhamento.

3.4 - Corpo de Assessores "Ad Hoc"

As atividades de assessoria deverão ser solicitadas junto aos pesquisadores cadastrados no CNPq ou por indicação da Comissão Coordenadora.

Os Assessores serão convocados, de acordo com o calendário estabelecido para o PIE, para dar pareceres, avaliar o mérito das propostas e recomendar à Comissão Coordenadora as prioridades de atendimento, com base em critérios previamente definidos.

3.5 - Grupos de Pesquisa

Os grupos de pesquisa, constituídos por pesquisadores de projetos integrados, vinculados a uma ou várias instituições, devem representar obrigatoriamente uma liderança qualificada, capaz de conduzir com eficiência:

- Formação de recursos humanos : mestres e doutores;
- Intercâmbio de pesquisadores nacionais e internacionais;
- Intercâmbio de discentes dos vários cursos de pós-graduação;
- Desenvolvimento de técnicas e métodos para o tratamento das questões ambientais;

- Operação de bases de pesquisa de campo;
- Melhoria de laboratórios;
- Ampliação e melhoria das coleções de referência;
- Análise, tratamento e divulgação de dados através de redes eletrônicas.

Cada projeto de pesquisa terá um Coordenador com as seguintes atribuições:

- definir e ajustar diretrizes e procedimentos necessários à realização do projeto aprovado;
- alocar recursos materiais, humanos e financeiros, que se fizerem indispensáveis à execução das atividades de interesse do projeto, observadas as suas disponibilidades e as disposições legais aplicáveis;
- promover, gerir, acompanhar e avaliar as atividades do projeto que lhe incumbe executar, provendo a contrapartida que lhe compete;
- prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle de sua execução;
- aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados, rigorosamente de acordo com as finalidades pertinentes à execução;
- prestar contas, periodicamente, conforme a sistemática legal, geral ou específica, dos recursos alocados à realização dos trabalhos;
- assumir os encargos tributários, fiscais e relativos às obrigações com o pessoal utilizado, além de outros decorrentes da execução do projeto, ressarcindo o CNPq de despesas que, eventualmente, venha nesse sentido realizar, devidamente atualizadas monetariamente;
- propor alterações, ajustes e aditivos com vista à continuidade da execução do projeto;
- observar rigorosamente, o plano e os cronogramas de desembolso financeiro e execução do projeto.

4. OS SUBPROGRAMAS

4.1 - Subprograma de Capacitação e Pesquisa em Ecologia - CPE

O Subprograma de Capacitação e Pesquisa apoiará projetos integrados de pesquisa, conforme os temas e objetivos anteriormente indicados. Os projetos poderão, mas não necessitam, estar vinculados a áreas de pesquisa ecológica de longa duração implementadas com apoio do subprograma PELD.

Entende-se por projeto integrado um projeto que envolva mais de um grupo de pesquisa, pertencentes a uma ou mais instituições e que abordem aspectos complementares de um tema comum, definido seja em termos conceituais, seja como um sistema ecológico específico, seja como uma questão ecológica investigada com uma abordagem comum em diferentes biomas ou ecossistemas.

Este subprograma pretende fomentar principalmente projetos de pesquisa que se proponham a investir na elucidação de problemas fundamentais para o entendimento da organização e funcionamento de sistemas ecológicos em diferentes escalas de tempo e espaço e sob diferentes modos de manejo e conservação ou submetidos a distintos regimes ou origens de impacto. São especialmente bem-vindos projetos que produzam conhecimento fundamental necessário para embasar decisões sobre manejo, conservação e uso sustentável de diferentes sistemas ecológicos.

4.2 Subprograma de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração - PELD

Este subprograma visa fomentar a infra-estrutura para implantação da rede de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração. Esta rede será constituída por um conjunto de áreas de pesquisa, distribuídas entre importantes biomas brasileiros e dotadas de condições necessárias para a realização de pesquisa ecológica e monitoramento de longa duração. Por meio do suporte e infra-estrutura apoiada por este subprograma, as áreas de pesquisa do PELD serão especialmente apropriadas para monitoramento continuado e para pesquisa de fenômenos ecológicos de maior escala temporal e espacial, mas servirão também para a realização de projetos de pesquisa de menor âmbito e duração.

A rede de áreas de pesquisa PELD será vinculada a redes semelhantes, especialmente a redes regionais e internacionais. Será um instrumento importante para que o Brasil cumpra compromissos internacionais, como os da Agenda 21 e Convenção de Diversidade Biológica, e também que participe de esforços de monitoramento de mudanças globais.

As áreas de pesquisa que comporão inicialmente o PELD serão definidas pela CCPIE, com a participação de especialistas convidados pela comissão, a partir de propostas submetidas desde o início de 1996 por grupos de pesquisa e instituições de todo o País, vinculadas ou não às pós-graduações. As áreas selecionadas para compor o PELD serão divulgadas e deverão, em princípio, estar acessíveis a projetos de pesquisa de qualquer grupo de pesquisa interessado, nos limites de sua capacidade e respeitadas as condições de operação e manejo destas áreas.

O subprograma atuará da seguinte forma:

- Definição de exigências mínimas (técnicas, logísticas e administrativas) que as áreas de pesquisa pertencentes ao PELD deverão atender; promover a comparabilidade de dados de monitoramento continuado a serem obtidos nas áreas do PELD, através de grupos de trabalho e seminários; e encaminhar a articulação com redes internacionais.
- Desenvolvimento e implementação de uma rede de comunicação e base de dados, que deverá abranger também outras fontes de dados pertinentes, inclusive as atividades de pesquisa relacionadas com diferentes biomas e temas sustentadas pelo subprograma de Capacitação e Pesquisa.
- Financiamento de infra-estrutura e condições operacionais para as áreas de pesquisa selecionadas para o PELD, através de Editais abertos especificamente aos grupos e instituições responsáveis por estas áreas.

Neste subprograma o PIE poderá financiar, em complemento ou extensão à contrapartida oferecida pelas instituições mantenedoras de cada área de pesquisa filiada à rede e conforme suas condições e necessidades específicas:

- construção ou expansão de laboratórios ou infra-estrutura de alojamento e manutenção;
- pagamento de coordenador e técnicos de campo;
- equipamentos para tomada automatizada de dados climáticos e/ou microclimáticos;
- equipamentos de comunicação, computação e de laboratório;
- aquisição e interpretação de imagens e produção de mapas;
- malha de trilhas, caminhos e estradas de acesso a diferentes tipos de habitat na área de pesquisa;
- veículo para circulação interna, acesso de pesquisadores e técnicos e abastecimento.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Proposta de Pesquisa

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com os objetivos, metas e normas deste Manual e com os critérios específicos estabelecidos em cada Edital.

As propostas deverão contemplar um conjunto articulado de atividades de pesquisa inovadora e participativa, visando o conhecimento dos processos e problemas da dinâmica dos ecossistemas, a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável dos recursos naturais e a capacitação de recursos humanos.

As propostas deverão estimular a integração entre as ciências básicas, as ciências econômicas e sociais e a área de tecnologia e, ainda, articular a Área Ambiental com as Áreas de Saúde, Educação, Agricultura e Tecnologia da Informação.

Serão estimuladas as atividades de formação de recursos humanos e de difusão de conhecimentos, bem como os mecanismos de transferência de resultados para a sociedade.

5.2. Equipe

O programa pretende fomentar a interação de grupos de pesquisa entre diferentes instituições ou especialidades e, portanto, serão considerados apenas projetos que reúnam diferentes grupos em torno de temas e/ou áreas de estudo comuns.

O coordenador do projeto deve ser um pesquisador com destacado histórico de pesquisa e apresentar características de liderança e capacidade para garantir suporte logístico e administrativo ao projeto.

Além do coordenador, a equipe deve incluir pesquisadores em número e especialização que atendam à complexidade da questão ambiental envolvida.

5.3. Financiamento

Poderão ser custeados:

- material permanente para trabalho de campo ou equipamento laboratorial;
- adequação de infra-estrutura;
- material de consumo;
- veículos para trabalho de campo, incluindo manutenção e combustível;
- despesas para trabalho de campo: alojamento, transporte e alimentação;
- auxílios e bolsas de: Pesquisador Visitante - PV, Desenvolvimento Científico Regional - DCR, Recém - Doutor - RD, Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP, Iniciação Científica - IC, Apoio Técnico à Pesquisa - AT;
- serviços de terceiros (de pessoa física e jurídica);
- passagens nacionais e internacionais para pesquisadores, incluindo cooperação internacional;
- publicações;
- participação e organização de eventos científicos.

Os beneficiários com recursos do PIE deverão explicitar a contrapartida da instituição para execução do projeto. A contrapartida deverá ser igual ou superior a 30% do valor concedido e poderá constituir-se em moeda, material, recursos humanos ou quaisquer outros recursos desde que possam ser mensurados economicamente.

Prevê-se a possibilidade de continuidade de apoio a projetos bem sucedidos.

5.4. Indicadores de Desempenho

Os executores de projetos apoiados pelo PIE deverão propor indicadores de desempenho para acompanhamento e avaliação da Secretaria Executiva do PIE e de consultores "ad hoc".

Relatórios contendo resultados parciais das pesquisas, avanços, perspectivas e dificuldades encontradas deverão ser apresentados anualmente.

Quando do término do projeto deverá ser entregue o relatório final, descrevendo em que extensão os objetivos do projeto foram alcançados, as questões e problemas surgidos durante sua execução, os resultados alcançados e a possibilidade de sua reprodução ou aplicação.

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

6.1 - Captação de Recursos Financeiros

O Programa Integrado de Ecologia deve, para sua implantação, ser tomado pelas Agências de Fomento como um programa especial e, como tal, vai necessitar de apoio financeiro diferenciado. Para tanto, propõe-se a utilização de recursos de diferentes origens, tais como o Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e o Ministério da Educação e do Desporto.

As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa por sua vez, poderiam considerar a possibilidade de reservar parte de seu orçamento para este projeto especial, financiando desta forma grupos de pesquisa com atividades desenvolvidas no âmbito de seus estados.

A Comissão Coordenadora juntamente com as instituições mantenedoras devem buscar outras fontes de financiamento tanto no Brasil como no exterior. No Brasil, constituem possibilidades concretas de apoio: a Fundação Banco do Brasil, as Federações da Indústria e do Comércio, Empresas e outros segmentos da iniciativa privada. No exterior, há possibilidades de financiamentos para a pesquisa básica e aplicada particularmente no âmbito de programas de cooperação internacional, dentre os quais a Comunidade Européia, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Global Environmental Facility, além de organizações não governamentais como World Wildlife Fund, Conservation International, Fundação MacArthur, dentre outras.

6.2 - Promoção de Eventos

Serão organizados encontros para prospecção científica e tecnológica com representantes governamentais, empresários, instituições financeiras e comunidade acadêmica, definindo temas, biomas e regiões geográficas prioritárias para o desenvolvimento de projetos de curto, médio e longo prazos.

Serão, ainda, promovidos encontros de pesquisadores trabalhando em biomas ou temas de pesquisa afins, visando o estabelecimento de protocolos comuns e a sistematização de metodologias.

Seminários para avaliação do desempenho do Programa e divulgação dos seus resultados deverão ser organizados bianualmente pela Comissão Coordenadora. Tais seminários deverão incluir a participação de avaliadores externos de reconhecida competência e experiência. Documentos de avaliação e perspectivas deverão ser produzidos nesses seminários.

6.3 - Elaboração de Editais e Termos de Referência

Elaboração de Editais e Termos de Referência, definindo objetivos, metodologias, recursos financeiros e pessoal para implementação de projetos.

6.4 - Publicação de Editais

Publicação de Editais para divulgação dos Termos de Referência, contendo indicações sobre temas e regiões prioritárias de pesquisa, calendário e recursos disponíveis para cada programa.

6.5 - Gerenciamento dos Projetos

Avaliar as propostas apresentadas, tanto nos seus aspectos técnico-científicos como de viabilidade econômica e acompanhar sua execução, repassando suas decisões para as Agências de Fomento, responsáveis em última instância pela liberação dos recursos destinados ao Programa.

6.6 - Articulação Interinstitucional

Interação da Comissão Coordenadora com Universidades, Empresas e Órgãos Governamentais para fomento à formação de recursos humanos e criação de mecanismos que levem à utilização dos resultados das pesquisas, ao desenvolvimento de novas metodologias, bem como à absorção de pessoal capacitado.

7. TERMOS DE REFERÊNCIA

Estes termos de referência têm por objetivo orientar a elaboração do Plano de Trabalho a ser proposto para julgamento às Agências Financiadoras do PIE, de acordo com as diretrizes, itemização e conteúdo mínimo a seguir especificados.

O detalhamento dos itens 7.2, 7.4 e 7.5, apresentados na sua forma mais extensa para atender à Chamada 3, poderá sofrer simplificações para apresentação de propostas das Chamadas 1 e 2. O grau de detalhamento de cada proposta dependerá da complexidade dos temas e ambientes escolhidos.

7.0 - Título do Projeto

7.1 - Apresentação da Proposta

7.2 - Caracterização e Localização de Áreas de Estudo

- Localização: município, estado e coordenadas geográficas;
- Área em hectares: mencionar área "core" e adjacências;
- Caracterização Preliminar: Descrição do(s) bioma/ecossistema(s), suas características essenciais (Clima, Solo, Hidrologia, Limnologia, Geologia, Geomorfologia, Flora/Vegetação, Fauna e Sócio-Economia) e a representatividade da área em termos locais, regionais e de Brasil, utilizando dados secundários.
- Situação Legal e de Conservação: Descrever a situação legal da área, a quem pertence, quem autoriza a realização de pesquisas e a eventual transformação em "site", bem como a situação atual de conservação da área;
- Responsável: Quem assume a responsabilidade pela administração técnico-científica e pela garantia de sua integridade para realização dos estudos;
- Breve Histórico: Histórico de pesquisas ecológicas na área e principais dados disponíveis (série de dados, levantamentos, mapas, fotografias aéreas e de satélite, etc.);
- Linhas de Pesquisa: Diretório ATUAL das linhas de pesquisas em desenvolvimento, citando pesquisadores/instituições envolvidas; e diretório PROSPECTIVO de pesquisas potenciais de alta relevância/vocação para "site";
- Infra-estrutura Local: Descrever possibilidades/facilidades de acesso ao "site", alojamento, laboratórios, salas de reunião, comunicação, segurança, água, eletricidade, veículos e principais equipamentos;
- Principais Carências: Aspectos gerais identificados como carências, que poderiam, em curto prazo, melhorar sensivelmente as condições de trabalho/pesquisa no campo e formação de recursos humanos;

7.3. Objetivos e Metas

Os objetivos gerais e específicos e as metas devem ser claros, viáveis, mensuráveis e relevantes do ponto de vista técnico, científico e social.

7.4. Justificativa do Projeto

- Enquadramento da proposta com os objetivos e metas do Programa Integrado de Ecologia - PIE;
- Demonstração de coerência entre as ações propostas e os planos governamentais de desenvolvimento regional afetos à área, além da coerência com as políticas de governo e das agências financiadoras;
- Revisão da literatura e do estado da arte do conhecimento: os proponentes devem mostrar evidências de profundo conhecimento do assunto e dos esforços concebidos para sanar as carências, necessidades e demandas detectadas;
- Justificativa para as atividades e metodologias adotadas;
- Discussão do caráter inovador do projeto: inovações metodológicas são avaliadas como altamente relevantes para o gerenciamento ambiental;
- Demonstração de coerência entre as ações e os objetivos propostos;
- Descrição realística dos benefícios potenciais que o projeto poderá trazer para a ciência e para a sociedade.

7.5. Descrição de Atividades

7.5.1. Planos e Políticas Governamentais

Análise e discussão da compatibilidade e influência dos planos/programas governamentais propostos para a área de estudos e seu entorno, bem como das políticas adotadas pelas agências financiadoras do PIE.

7.5.2. Legislação Ambiental

Análise da legislação ambiental relacionada com a área de estudo, evidenciando o aspecto legal das interferências com as unidades de conservação.

7.5.3 - Base Cartográfica

Deverão ser elaborados, em escala compatível com a especificidade da área, cuja escolha deverá ser plenamente justificada, os seguintes mapas temáticos:

- mapa de localização da área de estudo e seu entorno;
- mapa geológico;
- mapa geomorfológico;
- mapa de uso e ocupação do solo, incluindo vegetação, ocupações urbanas ou rurais, unidades de conservação, áreas degradadas, de equilíbrio morfo-dinâmico instável ou de relevante interesse ecológico.

A pesquisa deverá ser apoiada em bases cartográficas, fotografias aéreas, imagens de satélite e sistemas georeferenciados interligados em redes.

7.5.4 - Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico ambiental, destinado a complementar ou atualizar os dados disponíveis para caracterização dos biomas/ecossistemas, deverá ser realizado através de trabalhos de campo e laboratoriais, de técnicas georeferenciadas e de produção cartográfica informatizada, contemplando os fatores ambientais (físico, biótico e socio-econômico) da área de estudo e suas interações.

4 • Meio Físico

a) *Clima e condições meteorológicas*

Caracterização do clima e das condições meteorológicas da área, através de parâmetros meteorológicos necessários para a caracterização da circulação atmosférica e do regime de chuvas, incluindo:

- precipitação total média mensal e anual;
- frequência de ocorrência de valores mensais máximos e mínimos de precipitação;
- delimitação do período seco e chuvoso;
- direção e intensidade dos ventos.

b) *Qualidade do ar*

A caracterização da qualidade do ar da região deve incluir fontes, níveis e condições favoráveis à poluição.

Caso sejam necessárias, serão realizadas medições de poluentes atmosféricos, especificando-se os métodos de medição utilizados.

c) *Ruído*

Caracterização dos níveis de ruído na região, comparando-os com os níveis máximos permitidos pela legislação. Em caso de níveis que ultrapassem os níveis máximos permitidos, discutir suas conseqüências para a biota local.

d) *Geologia*

A caracterização geológica das áreas deve conter:

- esboço estrutural, contendo representação de acabamentos, foliação e fraturamento;
- esboço estratigráfico com indicação das unidades litológicas em suas características mineralógicas e geotécnicas com enfoque especial para a suscetibilidade à erosão.

e) *Geomorfologia*

A caracterização geomorfológica geral deve compreender:

- compartimentação geomorfológica geral das áreas de estudo (chapada, depressão, região dissecada, etc.);
- tipo de forma de relevo dominante;
- posição da área em relação aos principais acidentes de relevo (topo, encosta, sopé, etc.);
- características dinâmicas do relevo (declividade, presença de erosão ou propensão acelerada a assoreamento, áreas sujeitas a inundações, etc.).

f) *Solos*

A caracterização dos solos da região deve conter a distribuição espacial e classificação do solo quanto à natureza, aptidão agrícola, profundidades, espessuras, texturas, suscetibilidade à erosão, etc.

g) *Recursos naturais não renováveis*

Identificação e caracterização de jazidas minerais e fontes de combustíveis, suas formas e limitações de utilização.

h) *Recursos Hídricos/Limnologia/Qualidade da Água*

A caracterização dos recursos hídricos, considerando as sub-bacias ou micro-bacias que contenham a área de estudo, deve incluir:

- caracterização do regime hidrológico associado às variações climáticas;
- caracterização físico-química das coleções hídricas;
- níveis e fontes de sedimentos;
- níveis e fontes de poluentes;
- densidade populacional e índices de diversidade específicos das populações aquáticas;
- estado trófico e elos críticos das cadeias tróficas.
- sistema de drenagem
- análise da adequação das estruturas hidráulicas projetadas ou existentes;
- identificação e caracterização de pontos críticos (locais de concentração, de acumulação e de surgência de água).

i) *Meio Biótico*

Deverão ser apresentados a caracterização e mapeamento dos ecossistemas existentes, segundo as características peculiares da região com abordagem dos seguintes aspectos:

a) *Flora e Vegetação* :

- caracterização, inventário e sistemática de espécies;
- descrição da cobertura vegetal: mapeamento da área de estudo e seu entorno, identificando os diferentes estratos vegetais e a densidade da vegetação;
- identificação das espécies vegetais raras e/ou ameaçadas de extinção, de interesse econômico e científico e mapeamento de sua área de ocorrência;

b) *Fauna*

- caracterização da fauna, inventário e sistemática de espécies;
- identificação de corredores de fauna e de áreas de refúgio de alimentação e dessedentação, de reprodução, etc.;

c) *Relatório das espécies endêmicas (animais e vegetais, terrestres e aquáticas), destacando aquelas indicadoras da qualidade ambiental, raras e/ou ameaçadas de extinção, de valor científico e econômico, bem como vetores e reservatórios de doenças, através de mapeamento das ocorrências;*

d) *Identificação das áreas de preservação permanente e demais unidades de conservação protegidas pela legislação ambiental;*

a) *Uso e ocupação da área de estudo:*

- identificação e mapeamento das formas de ocupação da área e seu entorno bem como dos usos existentes, discriminando suas densidades e grau de interferência com o projeto;
- população existente na área de estudo, caracterizando-a segundo as estruturas ocupacional e produtiva/sócio-econômica, taxa prevista de crescimento demográfico, etc.;
- identificação do padrão de deslocamento da população, com origem e destino, modos de transporte e os principais eixos utilizados;
- identificação e mapeamento dos equipamentos comunitários e urbanos existentes, especialmente aqueles relativos à infra-estrutura viária, esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem pluvial;
- identificação e mapeamento das áreas de valor histórico, cultural e paisagístico, destacando os recursos cênicos, mirantes e pontos locais; caso não existam, deixar os fatos explicitados no texto;
- caracterização e análise da estrutura fundiária e identificação de conflitos.

5 7.5.5 - Produtividade Primária e Secundária

- desenvolvimento e padronização de metodologias de avaliação da produtividade primária e secundária adequadas aos trópicos;
- quantificação e balanço (budget) da produção primária e secundária em ecossistemas aquáticos e terrestres representativos dos biomas em estudo
- identificação e quantificação dos fatores físicos, químicos e biológicos limitantes à produção primária e secundária nos biomas de estudo, inclusive o solo.

6 7.5.6 - Dinâmica de Nutrientes

- caracterização dos padrões de absorção, estocagem e liberação (decomposição) dos principais nutrientes em ecossistemas representativos de cada bioma;
- caracterização das principais alterações dos padrões de ciclagem de nutrientes em ecossistemas alterados pela ação antrópica;
- estabelecimento de modelos de ciclagem de nutrientes para os biomas em estudo;
- aplicação dos conhecimentos sobre ciclagem de nutrientes na avaliação das alterações globais da atmosfera, em particular às emissões de gases que contribuem para o efeito estufa.

7 7.5.7 - Conservação da Diversidade Biológica

- desenvolvimento de modelos funcionais que descrevam os fatores geradores e mantenedores dos diferentes níveis (genes, espécies e habitats) e componentes da diversidade biológica para os diferentes biomas;
- desenvolvimento, testes e padronização de metodologias para avaliação do *status* e tendências dos diferentes níveis e componentes da diversidade biológica e para avaliação da efetividade de medidas conservacionistas adequadas aos trópicos;
- desenvolvimento e testes de modelos de manejo da diversidade biológica em unidades de conservação, visando a manutenção dos diferentes níveis e componentes da diversidade biológica;
- quantificação das taxas de perda e qualificação dos padrões de alteração da diversidade biológica nos diferentes biomas em função da atividade antrópica.

8 7.5.8 - Dinâmica de Populações e Organização de Comunidades e Ecossistemas

- padronização de métodos de estudo de dinâmica de populações identificando os fatores chaves que as regulam e que também influenciam na organização e estrutura de comunidades;
- identificação de padrões de crescimento populacionais em diferentes limites de distribuição das populações, avaliando sua estrutura para prever tamanhos mínimos viáveis para manejo e conservação;
- identificação e estudo a longo prazo da dinâmica de populações de espécies chaves para subsidiar a conservação e manejo de ecossistemas naturais;
- desenvolvimento de modelos de simulação de crescimento e de interações populacionais sob diferentes níveis de impacto para prever seu comportamento em várias condições de estresse;

5.9 - Padrões e Frequência de Perturbações Naturais e Impactos Antrópicos

- relação de indicadores, critérios ou parâmetros para determinação do nível de significância das alterações ambientais detectadas;
- determinação dos diferentes padrões e frequência de perturbações naturais que, em diferentes ecossistemas, influenciam a biodiversidade e os processos ecológicos principais de cada bioma;
- identificação, avaliação e valoração dos impactos antrópicos mais intensos e frequentes em diferentes biomas, determinando seus efeitos na estrutura e organização dos ecossistemas, com vistas à sua minimização e manutenção da biodiversidade;
- determinação e quantificação de alterações ambientais e efeitos de toxinas em sistemas naturais e antrópicos;
- elaboração de modelos matemáticos para a previsão das conseqüências dos impactos nos ecossistemas naturais e artificiais;
- identificação de áreas alteradas que necessitam de projetos específicos de recuperação, detalhando soluções técnicas com ações estratégicas, metodologias, equipe, infra-estrutura e custos envolvidos.

5.90 7.5.10 - Projetos de Gerenciamento Ambiental

Projetos de gerenciamento ambiental que utilizem metodologias e o conhecimento gerado pelas pesquisas ecológicas para subsidiar a solução de problemas ambientais devem ser sugeridos para futuro detalhamento.

• Projetos de Monitoramento

O monitoramento refere-se ao acompanhamento das ocorrências e evolução dos processos ecológicos de um determinado ecossistema ao longo do tempo. O projeto de monitoramento deve apresentar:

- indicação e justificativa dos parâmetros e processos selecionados para monitoramento;
- indicação e justificativa da rede de amostragem, seu dimensionamento e distribuição espacial/temporal;
- indicação e justificativa dos métodos de processamento e divulgação das informações, buscando-se uma padronização para estudos comparativos entre os diversos biomas/ecossistemas;
- implementação de uma base de dados com possibilidades de interligação futura com as redes latino-americana e internacional de pesquisas de longa duração.

• Projetos de Conservação da Diversidade Biológica

Adoção dos modelos de manejo da diversidade biológica testados em unidades de conservação e sua extensão para outros ecossistemas, visando a manutenção dos diferentes níveis e componentes da diversidade biológica.

• Projetos de Recuperação da Qualidade Ambiental

Áreas degradadas, sujeitas a processos erosivos, poluição, assoreamento de corpos hídricos, espécies ou ecossistemas ameaçados são condições que demandam projetos integrados envolvendo diversos segmentos da sociedade e devem ser identificados na caracterização preliminar da área de estudo e seu entorno para detalhamento futuro, que deverá estar previsto no cronograma de trabalho.

5.91 7.5.11 - Capacitação de Recursos Humanos OK AP e DS

Deverão ser previstos recursos na forma de bolsas e auxílios para capacitação e aperfeiçoamento de profissionais destinados ao gerenciamento da área de estudo, incluindo o uso racional de seus recursos e a conservação de seus processos ecológicos essenciais.

Promover cursos, estágios, intercâmbio de professores visitantes e outras atividades de treinamento e formação de pessoal, especialmente em áreas do conhecimento e em regiões onde haja menor número de pesquisadores qualificados.

5.92 7.5.12 - Desenvolvimento Institucional OK

O apoio ao desenvolvimento institucional será fornecido mediante solicitação de recursos para implementação de infra-estrutura, reformas e aquisição de equipamentos, material de consumo, veículos ou imóveis.

Recomenda-se uma efetiva cooperação entre as instituições através de projetos integrados, intercâmbio de pesquisadores, uso compartilhado de infra-estrutura e divulgação conjunta de resultados.

5.13 ~~7.5.13~~ - Articulação com a Comunidade OK

Projetos de comunicação social, de assistência técnica e de educação ambiental devem ser concebidos como forma de articular as instituições de pesquisa com a comunidade, otimizando os benefícios advindos do projeto proposto.

5.14 7.5.14 - Articulação com Empresários e Segmentos Produtivos da Sociedade

Mecanismos de articulação com empresários, instituições regionais e outros segmentos produtivos da sociedade devem ser estabelecidos para troca de experiências, para transferência de novas tecnologias e implantação efetiva de estratégias de desenvolvimento sustentável.

5.15 7.5.15 - Coleta, Processamento e Divulgação dos Dados

Integrar as capacidades de investigação existentes nas instituições para promover o desenvolvimento de uma área de informação, familiarizar os pesquisadores com a utilização de métodos e instrumentos de informação, implementação de um banco de dados e sua futura integração às redes brasileira, latino-americana e internacional de pesquisas ecológicas de longa duração.

Descrever os procedimentos básicos de coleta, processamento, análise e disseminação dos dados.

Promover a divulgação dos resultados das pesquisas concluídas e em andamento, através de publicações, reuniões e seminários científicos.

5.16 7.5.16 - Promoção de Eventos OK

Prever encontros de pesquisadores trabalhando em temas, biomas e regiões geográficas afins, visando o estabelecimento de protocolos comuns e a sistematização de metodologias.

6 7.6 - METODOLOGIA

Detalhar, com base em literatura recente, as metodologias utilizadas nos trabalhos de campo e de laboratório, bem como as metodologias de processamento, armazenamento e interpretação de dados.

7 7.7 - EQUIPE TÉCNICA

7.7.1 - Qualificação da Equipe

Devido as características multidisciplinares dos estudos, deverão participar da equipe, profissionais que atendam à complexidade da questão ambiental envolvida.

7.7.2 - Dimensionamento da Equipe e Distribuição de Atribuições

Deve ser apresentada uma descrição das atribuições de cada membro da equipe, evidenciando a forma como suas atividades estão relacionadas, sua capacidade de contribuição e experiências que os tomam aptos a executar as tarefas que lhes foram destinadas.

7.7.3 - Integração dos Grupos de Pesquisa OK

Mecanismos de integração entre os grupos de pesquisa devem ser estabelecidos, visando assegurar uma complementaridade ótima entre as ações planejadas.

7.8 - CRONOGRAMA DO TRABALHO

Apresentar um calendário de atividades na forma de um diagrama.

7.9 - INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO

Especificar toda a infra-estrutura (bases, laboratórios, biblioteca, acessos, trilhas, etc.), as facilidades e o apoio logístico (centro de processamento de dados, linhas telefônicas, rádio-comunicação, tele-fax, veículos, embarcações, motores de popa, geradores, etc.) disponíveis para a pesquisa.

10 7.10 - PRODUTOS ESPERADOS

- Relatórios parciais e final; (ESTM. Muros)
- Especificar os resultados técnico-científicos esperados e sua divulgação e outros indicadores de desempenho para acompanhamento e avaliação dos projetos.
- Aplicação de resultados ao desenvolvimento de modelos e metodologias, sua disseminação e a capacitação de pessoal para: gerenciamento, monitoramento ambiental, conservação da diversidade biológica e/ou recuperação da qualidade ambiental.

11 7.11 - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Solicitação e justificativa dos elementos básicos do orçamento, especificando os recursos solicitados a cada agência financiadora e a contrapartida das instituições envolvidas. (VERIFICAR BUDGET)

12 7.12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8. INSTRUMENTOS OPERACIONAIS

8.1 - Calendário Anual

O calendário anual é um documento de programação do PIE e deverá definir as datas básicas para:

- definição do orçamento;
 - eventos: reuniões técnicas, visitas e seminários;
 - divulgação do Manual Operativo;
 - divulgação de Editais;
 - inscrições das propostas;
 - julgamento e seleção das propostas;
 - distribuição das propostas para as agências;
 - divulgação dos resultados de julgamento;
 - apresentação de pedidos de reconsideração;
 - desembolso dos recursos financeiros; e
 - atividades de acompanhamento e avaliação.
- Anexo: Calendário 1997.

8.2 - Termos de Cooperação Técnica

O Ministério da Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, estabelecerá em conformidade com a legislação vigente, os Termos de Cooperação Técnica com os Ministérios da Educação e do Desporto, através da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e outras agências, com o objetivo de pactuar obrigações recíprocas para a execução do Programa Integrado de Ecologia.

8.3 - Editais

A Comissão Coordenadora elaborará os Editais que serão divulgados pela Secretaria Executiva do CNPq, convidando as instituições a apresentarem suas propostas, permitindo assim que os proponentes se mobilizem para elaboração de projetos integrados de pesquisa básica ou aplicada.

8.4 - Formulários para Proposta/Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho será apresentado globalmente e os pedidos de financiamento serão elaborados de acordo com as exigências de cada órgão financiador e deverão ser enviados em três vias à Secretaria Executiva do PIE para os trâmites tradicionais de análise, julgamento e implementação.

8.5 - Contratos de Execução

Os Contratos de Execução serão firmados entre os Órgãos Financiadores e os pesquisadores das instituições executoras dos projetos. Os contratos são instrumentos hábeis para o repasse dos recursos financeiros aos executores.

8.6 - Relatórios Parciais e Finais

Os resultados das pesquisas serão apresentados, avaliados e discutidos em relatórios anuais que constituirão os instrumentos de acompanhamento e avaliação dos trabalhos executados.

Até 30 dias após o encerramento do prazo de vigência do projeto, o responsável encaminhará ao CNPq/Comissão Coordenadora o relatório final, circunstanciado, apresentando os resultados, conclusões e produtos obtidos.

8.7 - Prestação de Contas

Será apresentada pelo Coordenador do Projeto aos Órgãos Financiadores, de acordo com as orientações próprias de cada um, a prestação de contas, nos termos da legislação em vigor.

8.8 - Relatórios de Andamento

A Comissão Coordenadora elaborará anualmente relatórios de andamento, avaliação e perspectivas do Programa Integrado de Ecologia e de seus Projetos.

8.9 - Documentos de Avaliação e Perspectivas

São documentos de avaliação e perspectivas elaborados a partir dos relatórios anuais de andamento no final do período de gestão de cada Comissão, isto é, a cada três anos.

Esses documentos serão submetidos a uma comissão de avaliação de especialistas internacionais.

9. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS "SITES"

- Representatividade dos biomas: geográfica, diversidade de eco-regiões e de habitats;
- Afiliação institucional: governamental e científica;
- Capacidade existente para executar pesquisas ecológicas de longa duração, incluindo infra-estrutura, pessoal, equipamentos e acessibilidade;
- Disponibilidade de informação científica; e
- Garantia de continuidade de pesquisas ecológicas de longa duração e possibilidades de experimentação.

10. ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

10.1 - Critérios de Elegibilidade

Serão classificadas as propostas:

- que atendam aos critérios de elegibilidade específicos estabelecidos no Edital;
- com documentação completa e entregue no prazo estabelecido no Edital;
- identificadas com os objetivos gerais do PIE;
- consistentes com os objetivos e condições do Edital;
- que atendam aos padrões mínimos de qualidade, avaliados através da clareza, objetividade e viabilidade da proposta;
- a serem executadas por equipe adequada ou por instituição cuja estrutura básica assegure condições de execução.

10.2 - Pré-Seleção

A pré-seleção de propostas será realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, verificando a adequação da apresentação e o cumprimento das exigências do edital quanto:

- preenchimento e apresentação da proposta em três vias, segundo modelo especificado no Edital, até a data limite estabelecida no calendário anual do PIE (data da postagem). Após o encerramento do prazo estabelecido para envio das propostas, nenhuma outra será aceita, nem tampouco quaisquer adendos ou alterações relativos ao Plano de Trabalho e à documentação apresentada;
- apresentação em três vias, até a data limite estabelecida no calendário anual do PIE, dos documentos essenciais ao julgamento;
- Plano de Trabalho contendo: apresentação, justificativas, objetivos, descrição de atividades, metodologias, equipe, cronograma, infra-estrutura, apoio logístico, orçamento e referências bibliográficas;
- curriculum vitae dos principais membros da equipe, coordenadores de projetos e subprojetos;
- declaração das instituições participantes concordando com as contrapartidas e compromissos assumidos.

10.3 - Análise de Mérito

Cada proposta enquadrada será remetida a pelo menos dois consultores "ad hoc", que não tenham envolvimento direto com a mesma, os quais emitirão parecer sobre o mérito, e qualidade e a viabilidade da proposta, com base nos seguintes critérios:

A - Conteúdo da Proposta - 40 pontos

- clareza e compatibilidade entre os objetivos, metas, metodologias e produtos;
- a originalidade e a natureza inovadora do projeto;
- o mérito e a viabilidade da proposta;
- o enquadramento dentro do tema e prioridades do Edital específico;
- adequação do orçamento à dimensão do projeto.

B - Relevância da Pesquisa - 20 pontos

- a relevância da pesquisa para a sociedade, para a ciência, para o desenvolvimento de novas metodologias e para a formação de recursos humanos;
- posição estratégica da instituição proponente quanto aos biomas e às articulações para execução do projeto.

C - Capacitação para Pesquisa - 40 pontos

- a qualidade, a competência e o dimensionamento da equipe;
- os resultados de experiência do proponente na condução de projetos anteriores na área;
- capacidade técnica e administrativa da instituição proponente;

10.4 - Comissão de Julgamento

Para cada Edital será nomeada pela Comissão Coordenadora uma comissão de especialistas internacionais para julgamento das propostas.

As recomendações e pareceres dos consultores "ad hoc" serão submetidos à apreciação da Comissão de Julgamento.

A Comissão de Julgamento dará parecer sobre o mérito e pertinência de cada proposta com base na avaliação dos consultores "ad hoc" e nas diretrizes estabelecidas pela Comissão Coordenadora, organizando as propostas aprovadas em ordem decrescente de mérito.

10.5 - Comissão Coordenadora

A Comissão Coordenadora do PIE receberá todas as propostas, instruídas com os respectivos pareceres dos consultores "ad-hoc" e da Comissão de Julgamento para recomendação aos Órgãos Financiadores.

10.6 - Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria Executiva através de cartas dirigidas aos coordenadores de projeto, nas datas estabelecidas no calendário anual do PIE.

11. IMPLEMENTAÇÃO

As atividades necessárias à implementação do PIE, no que diz respeito à contabilidade e registros, liberação de recursos para os executores, prestações de contas, acompanhamento de licitações e aquisição de bens e contratação de serviços, emissão de relatórios de execução físico-financeira dos projetos e balancete mensal dos recursos recebidos, contratação de projetos selecionados e aprovados serão executadas de acordo com as orientações dos Órgãos Financiadores.

Os projetos aprovados deverão ser contratados pelo Gestor Administrativo no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da apresentação completa da documentação exigida.

Se o proponente não apresentar a documentação legal ou tiver inadimplências com as instituições financiadoras do PIE, que impossibilitem a contratação do projeto no prazo máximo de 90(noventa) dias, a contar da data da divulgação dos resultados, a concessão será cancelada.

O PIE não se obriga a comprometer o total dos recursos aprovados para o edital, caso a soma dos valores das propostas dos projetos qualificados como satisfatórios seja inferior ao total disponível.

O Edital poderá ser revogado ou anulado, parcial ou completamente, em favor do interesse público, ou do interesse do próprio PIE; ou por comprovação de qualquer ilicitude.

12. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária será elaborada anualmente pela Comissão Coordenadora e encaminhada aos Órgãos Financiadores, cabendo a estes manifestarem-se sobre a disponibilidade ou não de recursos.

13. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os Órgãos Financiadores repassarão recursos para execução dos projetos, de acordo com as disponibilidades, mediante depósito em ~~conta-corrente específica vinculada, ou conta única nos casos de repasses~~, que deverão ser aplicados exclusivamente nas atividades pertinentes ao projeto, observados o Plano de Aplicação e os Cronogramas de Desembolso e de Execução, integrantes do Plano de Trabalho.

As despesas somente poderão ser realizadas nas finalidades e condições estabelecidas na proposta orçamentária aprovada pela CCPIE, em datas que se insiram no seu período de vigência.

Não poderão ser levados recursos de outras fontes a crédito da conta-corrente referida acima, ainda que destinados ao mesmo projeto.

O remanejamento de recursos entre custeio e capital somente poderá ser feito após resposta à consulta às Agências que, por sua vez, analisarão o pleito com base nas peças integrantes do processo, observado o orçamento aprovado e a oportunidade de atendimento em face do exercício vigente.

Os recursos financeiros que porventura forem alocados em exercícios futuros, correrão à conta dos orçamentos pertinentes, devendo ser indicados os respectivos créditos e empenhos, mediante específica autorização da autoridade competente.

A legislação federal não permite pagamento de gratificações de consultoria, ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores que pertençam à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam em exercício em qualquer das instituições partícipes;

Não é permitido realizar despesa nem proceder liquidação em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

Não é permitido pagamento de multas, juros, correção monetária, e outros de igual natureza, inclusive despesas extras referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo de vencimento; e

Todo o equipamento e material permanente adquiridos devem ser relacionados em quadros específicos nas Declarações de Gastos a serem encaminhados à Agência que concedeu o recurso. A relação deverá citar o número do registro patrimonial, aposto ao documento de compra, e registrado na conta de compensação do órgão executor, com a expressão "PARA USO ESPECÍFICO NO PIE".